## RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - EDITAL PRODEST Nº 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL PRODEST N° 01/2020, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 001/2020 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

#### 1. DO RESULTADO

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO – BI</b> |         |  |
|----------|--|---------|--|
| Classif. | Classif. Candidato Inscrição   |         |  |
| 1        | Alysson Pitol Corrêa   | 1493253 |  |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 |   |  |  |  |
|----------|--|---|--|--|--|
|          | ÁREA DE ATUAÇÃO - BI   |   |  |  |  |
| Classif. | Inscrição  | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |  |
| 2        | 1493181  | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |  |
| 3        | 1493311  | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |  |
| 4        | 1493196  | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.  Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:  II — EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).  Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. |  |  |  |
| 5        | 1493216  | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico,   |  |  |  |



| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, |
|---|
| INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO № 001/2020                |
| ÁREA DE ATUAÇÃO - BI                                |

| 71127132713713 |           |  |
|----------------|-----------|--|
| Classif.       | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020   |
|                |           | sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 6              | 1493318   | A declaração apresentada para fins de comprovação da experiencia profissional não é específica quanto ao tempo de trabalho em cada item pontuado.  Item 6.6.2 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Para comprovação do exercício de atividade profissional não será considerada sobreposição de tempo. |

| CANDIDATOS <u>P.NEGROS</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - BI</b> |   |   |
|--|---|---|
| Classif.   | Classif. Inscrição Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020 |   |
| 01   | 1493293   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, |  |  |  |
|----------|---|--|--|--|
|          | DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020                 |  |  |  |
|          | ÁREA DE ATUAÇÃO – C# FULL STACK                     |  |  |  |
| Classif. | Classif. Candidato Inscrição                        |  |  |  |
| 3        | Max Emilio Pirovani Silva 1493316                   |  |  |  |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 |   |  |  |
|----------|---|---|--|--|
|          | Á   | REA DE ATUAÇÃO - C# FULL STACK  |  |  |
| Classif. | Inscrição   | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |
| 1        | 1493346   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |
| 2        | 1493312   | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.  Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:  II — EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).  Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. |  |  |

#### CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 **ÁREA DE ATUAÇÃO -** C# FULL STACK

| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020   |
|----------|-----------|--|
| 4        | 1493458   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será   |
|          |           | <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, |
|          |           | sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 5        | 1493489   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será   |
|          |           | eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a  |
|          |           | documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.                        |
| 6        | 1493460   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será   |
|          |           | eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a  |
|          |           | documentação completa nos prazos estipulados em ato específico,  |
|          |           | sendo limitado à data e horário determinados.  |

|          | CANDIDATOS P.NEGROS CLASSIFICADOS,   |   |  |  |
|----------|--------------------------------------|---|--|--|
|          | INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO № 001/2020 |   |  |  |
|          | ÁREA DE ATUAÇÃO - C# FULL STACK      |   |  |  |
| Classif. | Inscrição                            | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |
| 01       | 1493478                              | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |  |  |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 |   |  |  |  |
|----------|---|---|--|--|--|
|          | ÁREA DE ATUAÇÃO – C++   |   |  |  |  |
| Classif. | Inscrição   | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |  |
| 1        | 1493235   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |  |
| 2        | 1493278   | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.   |  |  |  |
|          |   | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  |  |  |  |
|          |   | <ul> <li>a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo<br/>que comprove a experiência específica, devidamente assinada<br/>pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do<br/>empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato<br/>acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de<br/>trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais<br/>e registro do(s) contrato(s) de trabalho).</li> </ul> |  |  |  |
|          |   | Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.  |  |  |  |
| 4        | 1493249   | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.   |  |  |  |
|          |   | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da  |  |  |  |



#### CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 **ÁREA DE ATUAÇÃO - C**++

|          | ÁREA DE ATUAÇÃO – C++ |   |  |  |
|----------|-----------------------|---|--|--|
| Classif. | Inscrição             | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |
|          |                       | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:  II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).   |  |  |
|          |                       | Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.  |  |  |
| 5        | 1493226               | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |
| 6        | 1493185               | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.  Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:  II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).  Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. |  |  |

| CANDIDATOS <u>P.NEGROS</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO -</b> C++ |           |   |  |
|---|-----------|---|--|
| Classif.  | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |
| 01  | 1493294   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |  |



# CANDIDATOS <u>P. NEGROS</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 **ÁREA DE ATUAÇÃO – DEVOPS**

| Classif. | Candidato                |         |
|----------|--------------------------|---------|
| 1        | Debora De Souza Da Costa | 1493187 |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, |   |  |  |
|----------|---|---|--|--|
|          |   | EFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020  |  |  |
| Ol if    | ·   | ÁREA DE ATUAÇÃO – DEVOPS  |  |  |
| Classif. | Inscrição   | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |
| 1        | 1493428   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.   |  |  |
| 2        | 1493481   | A experiencia profissional informada é anterior à data de conclusão da pós-graduação exigida como requisito mínimo (que substitui a graduação na área específica de TIC).   |  |  |
|          |   | Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2020 2) Técnico de Nível Superior — Área de Atuação: Desenvolvedor DevOps I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação — TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC |  |  |
|          |   | Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito.   |  |  |
| 4        | 1493382   | Não comprovou a experiência DevOPS com IIS declarada.   |  |  |
|          |   | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  |  |  |
|          |   | a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).   |  |  |
|          |   | Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.  |  |  |
| 5        | 1493352   | A experiencia profissional informada é anterior à data de conclusão da graduação exigida como requisito mínimo.   |  |  |
|          |   | Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida <b>após a data da conclusão</b> da graduação exigida como requisito.  |  |  |
| 6        | 1493490   | Apresentou a pontuação zerada.  |  |  |
|          |   | Item 5.3 do Edital de Abertura nº 01/2020 Serão automaticamente   |  |  |



#### CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 **ÁREA DE ATUAÇÃO – DEVOPS**

| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020          |
|----------|-----------|---|
|          |           | desclassificados os(as) candidatos(as) cuja pontuação for zerada. |

|          | l         | acconduction and contact and c |
|----------|-----------|--|
|          | OANDIDA   | TOO AMBLA CONCORDÊNCIA OLACCIFICADOS   |
|          |           | TOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,  |
|          | IND       | EFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020   |
|          |           | ÁREA DE ATUAÇÃO – JAVA   |
| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020   |
| 1        | 1493258   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 2        | 1493231   | A declaração apresentada para comprovação da experiência profissional não descreve a experiência nas tecnologias declaradas  |
|          |           | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:   |
|          |           | a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo<br>que comprove a experiência específica, devidamente<br>assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o<br>CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo<br>candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da<br>carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados<br>pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).  |
| 3        | 1493237   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 4        | 1493170   | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.  Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:  II — EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).  Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.  |
| 6        | 1493212   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |



| CANDIDATOS <u>P.NEGROS</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO № 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - JAVA</b> |           |   |  |  |
|---|-----------|---|--|--|
| Classif.  | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |  |
| 01  | 1493280   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |  |  |

| CANDIDATOS <u>PCD</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - JAVA</b> |           |   |
|---|-----------|---|
| Classif.  | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |
| 01  | 1493188   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |

|          | CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - ORA</b> CLE |  |  |
|----------|---|--|--|
| Classif. | Inscrição   | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020   |  |
| 1        | 1493321   | Não apresentou comprovação de mínimo 1 ano de experiencia profissional na área de após a data de conclusão da graduação, exigido como requisito mínimo.  |  |
|          |   | Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2020  |  |
|          |   | 7) Técnico de Nível Superior – Área de Atuação: Desenvolvedor<br>Oracle  |  |
|          |   | II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). |  |
|          |   | 6.6.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito.  |  |
| 2        | 1493303   | A declaração apresentada para comprovação da experiência profissional não descreve a experiência nas tecnologias declaradas: - Tempo de atuação em desenvolvimento de sistemas Oracle com Oracle SQL; Tempo de atuação em desenvolvimento de sistemas Oracle com Oracle PL/SQL.  |  |
|          |   | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:   |  |
|          |   | a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato  |  |

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 ÁREA DE ATUAÇÃO – ORACLE

| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |
|----------|-----------|---|
|          |           | de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).   |
| 3        | 1493300   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 4        | 1493265   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 5        | 1493206   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 6        | 1493307   | Apresentou a pontuação zerada.  Item 5.3 do Edital de Abertura nº 01/2020 Serão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) cuja pontuação for zerada.   |

### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

#### ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C#

| Classif. | Candidato                       |         |
|----------|---------------------------------|---------|
| 4        | Rafael Bueno Tavares            | 1493283 |
| 5        | Camilla Santana Feu Seif Eddine | 1493292 |

## CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

|          | AREA DE ATUAÇÃO – WEB C# |  |  |
|----------|--------------------------|--|--|
| Classif. | Inscrição                | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020   |  |
| 1        | 1493268                  | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |  |
| 2        | 1493430                  | A experiência profissional comprovada para requisito mínimo é anterior à data de formação exigida como requisito.  Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito.   |  |
|          |                          | Não apresentou a declaração para comprovação da experiencia profissional.  Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da  |  |
|          |                          | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato |  |



#### CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 **ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C**#

|          | AREA DE ATUAÇÃO – WEB C# |   |  |
|----------|--------------------------|---|--|
| Classif. | Inscrição                | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |
|          |                          | de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).   |  |
| 3        | 1493323                  | A declaração apresentada para comprovação da experiência profissional não descreve a experiência nas tecnologias declaradas: .Net Core MVC, .Net Core e Rest API .NET CORE.   |  |
|          |                          | Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:  |  |
|          |                          | a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). |  |
| 6        | 1493245                  | O período de atuação considerado para pontuação na experiência profissional é concomitante ao prazo mínimo de 1 ano de experiência exigida como requisito.  |  |
|          |                          | Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito.   |  |
|          |                          | Item 6.6.2 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Para comprovação do exercício de atividade profissional <b>não será considerada sobreposição de tempo.</b>  |  |
|          |                          | Item 6.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.  |  |

|          | CANDIDATOS <u>P.NEGROS</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 |   |  |
|----------|---|---|--|
|          | ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C#  |   |  |
| Classif. | Inscrição   | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |  |
| 01       | 1493305   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |  |

| CANDIDATOS <u>PCD</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 |           |   |
|--|-----------|---|
| ÁREA DE ATUAÇÃO – WEB C#   |           |   |
| Classif.   | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |
| 01   | 1493182   | O período de atuação considerado para pontuação na experiência profissional é concomitante ao prazo mínimo de 1 ano de experiência exigida como requisito.  Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito. |
|  |           | Item 6.6.2 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Para comprovação do exercício de atividade profissional <b>não será considerada sobreposição de tempo.</b> Item 6.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - <b>Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.</b>  |

#### 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme <u>item 6</u> do Edital de Abertura nº 01/2020 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail <u>comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br</u> no período do dia **08 de outubro de 2020** até as **17 horas** do dia **09 de outubro de 2020**.
  - 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2020"
    - Exemplo: P. Reconsideração\_015\_ Maria da Silva Técnico de Nível Superior 2020
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

ISIS FIORIO A. M. DE MACEDO

RAQUEL TRIANI SANTOS DE CARVALHO ALINE NASCIMENTO NOGUEIRA

Presidente

Membro

Membro

DANIEL SANCHES
Membro

ROBERTO MARCONI DE MACEDO FILHO

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar n° 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST n° 01/2020.

Vitoria, 07 de outubro de 2020

TASSO DE MACEDO LUGON Diretor Presidente PRODEST